



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

### EMENDA ADITIVA Nº 14 AO PLE Nº 23/2022

Adiciona artigo Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.

Artigo único. Adiciona o art. 27-A ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que terá a seguinte redação:

“Art. 27-A. O Poder Público Municipal atualizará o valor do aluguel social no prazo máximo de seis meses a partir da entrada em vigor da presente lei, devendo reajustá-lo anualmente com base no IPCA

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

---

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca atender uma demanda histórica do Movimento das Pessoas em Situação de Rua com vistas a garantir o direito à moradia digna.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

